



DIÁRIO DO GOVERNO

Toda a correspondência, quer oficial quer relativa à assinatura do *Diário do Governo* e à publicação de anúncios, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional, bem como os periódicos que trocarem com o mesmo *Diário*.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano	18\$	Semestre 9\$50
A 1.ª série. . . .	"	8\$	" 4\$50
A 2.ª série. . . .	"	6\$	" 3\$50
A 3.ª série. . . .	"	5\$	" 2\$50
Avulso: até 4 pág., \$04; cada fl. de 2 pág. a mais, \$02			

O preço dos anúncios é de \$06 a linha, acrescido de \$01 de selo por cada um, tendo vir acompanhados das respectivas importâncias. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Portaria n.º 604, autorizando a Misericórdia de Esposende a aceitar a doação dum edificio para instalação do seu hospital.

Ministério das Finanças:

Portaria n.º 605, determinando que ao posto de despacho alfandegário de Pomarão seja atribuída a categoria de posto de despacho marítimo de 2.ª classe.

Ministério da Marinha:

Decreto n.º 2:251, requisitando para o serviço do Estado um vapor alemão surto no porto de Setúbal.

Ministério do Fomento:

Decreto n.º 2:252, modificando algumas disposições do regulamento para o serviço de permutação de fundos por intermédio do correio.

mesma localidade, liquidando e cobrando também as imposições referentes à navegação: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, nos termos do artigo 81.º do decreto n.º 1, de 27 de Maio de 1911, que à mesma estância alfandegária seja atribuída a categoria de posto de despacho marítimo de 2.ª classe.

Paços do Governo da República, 3 de Março de 1916.— O Ministro das Finanças, *Afonso Costa*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Repartição do Gabinete

DECRETO N.º 2:251

Usando da faculdade que me concede a lei n.º 480, de 7 de Fevereiro de 1916, e nos termos do decreto n.º 2:229, de 23 do referido mês, e sob proposta do Governo: hei por bem decretar o seguinte:

Artigo único. É requisitado para serviço do Estado o vapor alemão *Triton*, surto no rio Sado, em Setúbal.

Os Ministros de todas as Repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, 3 de Março de 1916.— *Bernardino Machado—Afonso Costa—Artur R. de Almeida Ribeiro—João Catinho de Meneses—José Mendes Ribeiro Norton de Matos—Vitor Hugo de Azevedo Coutinho—Augusto Luis Vieira Soares—António Maria da Silva—Alfredo Rodrigues Gaspar—Frederico António Ferreira de Simas*.

MINISTÉRIO DO FOMENTO

Administração Geral dos Correios e Telégrafos

DECRETO N.º 2:252

Sob proposta do Ministro do Fomento: hei por bem decretar:

Que o § 1.º do artigo 15.º do regulamento para o serviço de permutação de fundos por intermédio do correio, aprovado por decreto de 16 de Novembro de 1912, seja substituído como se segue:

«Nos dias de entrega do produto de vales suspender-se há a emissão até se realizar a entrega».

E que no n.º 2.º do artigo 95.º se faça a seguinte rectificação:

«Onde se lê: «às dez horas e meia», deve ler-se: «às dez horas prefixas».

Os Ministros das Finanças e do Fomento assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, 3 de Março de 1916.— *Bernardino Machado—Afonso Costa—António Maria da Silva*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Assistência

1.ª Repartição

PORTARIA N.º 604

Atendendo ao que representou a Mesa Administrativa da Misericórdia de Esposende, pedindo autorização para aceitar o edificio para um novo hospital, que lhe é oferecido por uma comissão que para a sua construção se constituiu naquela vila, e que é composta pelos beneméritos: Alfredo Artur Taborda, Alfredo Viana de Lima, Filipe C. A. Gomes, Fernando Pereira Evangelista, Firmino Clementino Loureiro, Henrique Marinho, João Caetano da Fonseca Lima, Dr. João Gonçalves Pereira de Barros, Dr. José A. de Almeida Abreu e Valentim Ribeiro da Fonseca: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que seja concedida a solicitada autorização, e bem assim que aos beneméritos empreendedores de tam humanitária obra sejam conferidos todos os louvores que justamente lhe são devidos.

Paços do Governo da República, 3 de Março de 1916.— O Ministro do Interior, *Artur R. de Almeida Ribeiro*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Geral das Alfândegas

PORTARIA N.º 605

Atendendo à conveniência do posto de despacho de Pomarão poder dar despacho de exportação às mercadorias que embarcam em navios fundeados no porto da